



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 37 , DE 19 DE JULHO DE 2021 - LEI N.441

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>25.000,00</b>
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
833	08.244.0008.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
834	08.244.0008.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria		-25.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

**Anulação ( - )** **-25.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 19 de julho de 2021

  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL